



CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS ATA DA REUNIÃO DO DIA CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

1 Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas e quarenta e
2 um minutos, o Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária, por
3 videoconferência, sob a presidência da Professora Denise Maria Guimarães Freire.
4 Estavam presentes à Sessão a Superintendente Acadêmica de Pesquisa, Ariane Cristina
5 Roder Figueira, a Superintendente Administrativa, Marília Moraes Lopes, o
6 Superintendente Acadêmico de Pós-graduação, José Luis Lopes da Silveira; os
7 Conselheiros Docentes representantes dos Centros Universitários: Antonio Carlos Fontes
8 dos Santos (CCMN), Cláudia Moraes de Rezende (CCMN), Gregório Malajovich Munoz
9 (CCMN), Josefino Cabral Melo Lima (CCMN), Fabio Neves Perácio de Freitas (CCJE),
10 Fabrício Leal de Oliveira (CCJE), Cláudia Pinto Figueiredo (CCS), Katia Vergetti Bloch
11 (CCS), Fátima da Silva Grave Ortiz (CFCH), Juliana Beatriz Almeida de Souza (CFCH),
12 Aloysio Moraes Fagerlande (CLA), Ethel Pinheiro Santana (CLA), Celio Albano da Costa
13 Neto (CT), Paulo Henrique de Souza Picciani (CT) e Veronica Maria Araújo Calado (CT);
14 os Conselheiros representantes do Fórum de Ciência e Cultura: Carlos Renato Rezende
15 Ventura, Cláudia Rodrigues Ferreira de Carvalho e Marina Bento Soares; o Conselheiro
16 do Campus Macaé, Edison Santana Carvalho; o Conselheiro representante dos Técnico-
17 administrativos, João Sergio dos Santos Assis; os representantes Discentes: Jorge
18 Felipe Marçal Gomes, Kemily Toledo Quiroga Leite, Luana Bulcão e Tarcísio Fontenele
19 de Brito; os Conselheiros Representantes dos Antigos Alunos: Lia Beatriz Torraca
20 Teixeira e Marcos da Silva Neves. Registrou-se a ausência justificada dos Conselheiros:
21 Andrea Cláudia Freitas Ferreira (Duque de Caxias), Henrique Fortuna Cairus (CLA),
22 Juliany Cola F. Rodrigues (Duque de Caxias). A Pró-Reitora de Pós-graduação e
23 Pesquisa da UFRJ e Presidente do CEPG, Professora Denise Maria Guimarães Freire, deu
24 início à Sessão pelo **Expediente. 1) Criação do GID - Gestão de Indicadores de**
25 **Desempenho.** A presidente informou que a função do GID é a sistematização dos dados
26 para os *rankings* e está sob a presidência da Professora Daniela Uziel. A partir desta
27 sistematização será criado um banco de dados que poderá gerar recomendações para
28 melhoria de desempenho da instituição. **2) Boas-vindas aos novos Conselheiros**
29 **representantes do CCS** - a presidente informou que recebeu o Ofício, em 22/12/2020,
30 indicando os nomes dos novos representantes do CCS no CEPG, cujo resultado do
31 processo eleitoral foi homologado pelo Conselho de Coordenação do Centro de Ciências
32 da Saúde em 21 de dezembro de 2020, com mandato previsto para início em
33 01/01/2021 e término em 31/12/2023. São eles: Kátia Vergetti Bloch, do Instituto de
34 Estudos de Saúde Coletiva-IESC, já Conselheira do CEPG, porém passou a ser membro
35 titular, Cláudia Pinto Figueiredo, da Faculdade de Farmácia, membro titular; os
36 membros suplentes José Garcia Ribeiro Abreu Júnior, do Instituto de Ciências
37 Biomédicas, e Angelo Maiolino, da Faculdade de Medicina. **3) Prorrogação do mandato**
38 **da representação discente.** São membros titulares: Kemily Toledo Quiroga Leite, Luana
39 Bulcão e Natália Silva Trindade; são membros suplentes: Jorge Felipe Marçal Gomes,
40 Daniel Bressan de Andrade e Tarcísio Fontenele de Brito. Passou-se à **Ordem do dia.**

41 **2.1. Parecer sobre Recurso do Edital ALV'2020** - O conselheiro Fábio Freitas (CCJE) fez
42 a leitura do parecer, que segue: "*Sobre o Edital CEPG N°155 deve se considerar que: o*
43 *Edital foi aprovado pelo Plenário do CEPG em 24/04/2020, não houve qualquer*
44 *solicitação de impugnação de parte ou do todo, todo candidato do Programa de Apoio a*
45 *Docente Recém Doutor Antônio Luiz Vianna 2020 concordou tacitamente com seus*
46 *termos, o Edital deixou claros os critérios de avaliação e seus pesos. Considerando*
47 *ainda que, o recurso apresentado pelo candidato Rafael Barros Vieira solicita que os*
48 *critérios de avaliação estabelecidos de forma clara no Edital sejam modificados, que a*
49 *UFRJ e seu Conselho de Ensino para Graduados gozam de autonomia para decidir sobre*
50 *os critérios que regem a aplicação e seus recursos financeiros, que as demais*
51 *instituições de ensino superior podem estabelecer seus próprios critérios para registro,*
52 *acompanhamento e avaliação de atividades docentes e que não necessariamente*
53 *coincidem perfeitamente com os critérios levantados pela UFRJ, que o comitê científico*
54 *do referido edital seguiu as orientações ali contidas em sua avaliação e que candidatos*
55 *em potencial, que se recusaram a participar ao reconhecer as limitações impostas pelos*
56 *critérios de avaliação presentes no Edital, sofreriam dano irreparável com a modificação*
57 *do Edital neste momento, então esta comissão do CEPG formada para avaliar o recurso*
58 *interposto contra a decisão do comitê científico do Programa de Apoio a Docente*
59 *Recém Doutor Antônio Luiz Vianna 2020, que havia indeferido recurso anterior*
60 *apresentado, decide por indeferir o novo recurso apresentado pelo candidato Rafael*
61 *Barros Vieira. Esta decisão é fundamentada na ausência de fatos novos apresentados*
62 *pelo candidato e sua argumentação estar baseada em supostos vícios do Edital que*
63 *deveriam ter sido sanados por meio de sua impugnação em tempo hábil. O Edital*
64 *deixa claro todos os critérios a serem adotados para análise das inscrições e o comitê*
65 *científico seguiu fielmente estas regras. Aceitar qualquer modificação no Edital após o*
66 *término de todo o processo e da concordância tácita de todos os inscritos no certame é*
67 *inaceitável, pois tornaria este processo infundável com outros indivíduos buscando*
68 *reparos até mesmo por não terem realizado a inscrição devido ao texto original do*
69 *Edital*". Após o relato do parecer, esse foi colocado em votação e foi aprovado por
70 unanimidade. Passou-se a **2.2. Apresentação do Grupo de Trabalho sobre Doutorado**
71 **Profissional**. A conselheira Ethel Pinheiro (CLA) fez a apresentação do trabalho
72 desenvolvido pelo Grupo de Trabalho (GT). Informou que a atuação do GT foi para
73 compreender as fronteiras entre o doutorado acadêmico e o doutorado profissional, a
74 delimitação do perfil do pós-graduando e a definição e direcionamento do tipo de
75 produto a ser desenvolvido e do egresso. Esclareceu que foi feita uma sondagem com
76 os 29 cursos de mestrado profissional da UFRJ, porém apenas 16 cursos responderam.
77 Acrescentou que, de uma maneira geral, os coordenadores de mestrado profissional
78 entendem que a maior diferença entre o mestrado profissional e o doutorado
79 profissional reside no produto a ser desenvolvido, o tipo de egresso a ser formado,
80 maior impacto na sociedade por razão do maior tempo de dedicação e com maior
81 vínculo à aplicabilidade, inovação tecnológica e social, além do viés prático, voltado ao
82 campo profissional. **2.2.1.** O conselheiro Gregorio Malajovich (CCMN) perguntou se
83 fossem feitas alterações na Resolução 01/2006 seria possível abarcar as demandas
84 apresentadas pelos Programas de Mestrado Profissional. A conselheira Ethel respondeu
85 ressaltando que a adesão ao Doutorado Profissional não é obrigatória, para alguns
86 programas, o Doutorado acadêmico atende às necessidades do público alvo, porém em
87 alguns casos o Doutorado Profissional seria mais adequado. **2.2.2.** O conselheiro Celio
88 Albano (CT) perguntou se existe uma avaliação específica para os Programas
89 Profissionais pela CAPES e como esta avaliação refletiria nos Programas da UFRJ. O
90 conselheiro Fabio Freitas (CCJE), membro do GT, informou que existe esta previsão de

91 avaliação nos documentos de áreas, com critérios específicos para Programas
92 Profissionais. Após a apresentação do relatório do GT, não havendo mais informes ou
93 relato de processos, a sessão foi encerrada às 11h41. Para constar, eu, Adriene
94 Campelo do Amaral, Secretária do CEPG, lavrei a ata que, após aprovação, será
95 assinada pela Presidente da Sessão, Professora Denise Maria Guimarães Freire, e por
96 mim.

97

98 Adriene Campelo do Amaral
99 Secretária

Denise Maria Guimarães Freire
Presidente